



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

REQUERIMENTO
Nº DO PROTOCOLO

00044/2024

Exm Senhor PREFEITO

NOME (PESSOA FÍSICA OU JURIDICA):

Maria Goreth Guedes de Moraes

ENDEREÇO: Av. Presidente Epitácio Pessoa, 4595, Ap 103 - Tambaú

João Pessoa-PB. CEP: 58039-000

TELEFONE: (83) 99601-9447 99627-4506

E-MAIL: lucas_emmanuel@hotmail.com

EST. CIVIL:

Divorciada

NATURALIDADE:

Lucena-PB

PROFISSÃO:

Engenheira Civil

Nº IDENTIDADE:

355349 SSP-PB

Nº CNPJ OU CPF:

442.997.104-87

Nº INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:

ATIVIDADE:

REQUERf de V. Ex que se digne
conceder-lhe

Solicito certidão de limites e confrontações
conforme documento em anexo.

Solicito vistoria/ localização da Fiscalização
Imobiliária e emissão de Certidão de
Limites e Confrontações.

DATA: 17/01/2024

ASSINATURA DO REQUERENTE

Maria Goreth Guedes de Moraes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P B

NOME: **MARIA GORETH GUEDES DE MORAIS**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 255349 SSP PB

CPF: 442.997.104-87 DATA NASCIMENTO: 24/04/1954

FILIAÇÃO: ABSALAO ALVES DE MORAIS ERINETE GUEDES DE MORAIS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00574273880 VALIDADE: 11/12/2023 1ª HABILITAÇÃO: 17/11/1987

OBSERVAÇÕES:

Assinatura: *Maria Goreth Guedes de Moraes*
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO: 12/12/2018

Assinatura: *Maria Goreth Guedes de Moraes*
 ASSINATURA DO EMISSOR

48735631501
 PB038063107

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1665657162

PROIBIDO PLASTIFICAR 1665657162

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
 SECRETARIA DE RECEITA
 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
 EMISSÃO DE 2ª VIA PELO SITE: WWW.LUCENA.PB.GOV.BR

Controle: **002819**
 Exercício: **2019**
 Via do Contribuinte

Instruções de responsabilidade do Cedente:
 Pagamento de IPTU Antecipada com 25% de Desconto até o dia 20/02/19, Total até o dia 20/03/19 ou em 02 (duas) Parcelas iguais. Após o Vencimento, Multa de até 2,00% e Juros de Mora de 1,00% ao Mês.

| | | | | | |
|---|-------------------------------|------------------------------|--------------|------------------------|--------------------------------|
| Tipo Imóvel: TERRITORIAL | Área Terreno: 250,00m2 | T.C.R | 0,00 | (=) Valor do Documento | 36,62 |
| Uso do Solo: TERRITORIAL | Área Construída: | T.S.U | 0,00 | Número Documento | 026367 |
| Localização: RUA PROJETADA, - | | TX EXTRA | 0,00 | | |
| Inscrição: 01.118.0060.000.00 | Valor Venal: 2.441,19 | I.P.T.U.: | 36,62 | TOTAL: | 36,62 |
| Contribuinte: MARIA GORETH GUEDES DE MORAIS | | CPF/CNPJ: 44299710487 | | Lote/Quadra | 12 |
| Endereço: PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 4595 - ESTADOS APT 103 BLOCO A | | | | | 005 |
| | | | | | JOÃO PESSOA-PB 58030000 |

CAIXA

104 81690000000.0 18312454201.4 90320000002.9 63670612019.4

| | | | | | |
|---|---|------------------------|---------------------------|------------------------|--------------------------|
| Local de Pagamento | PAGÁVEL NAS AGENCIAS DA CAIXA OU CORRESPONDENTE, INTERNET OPÇÃO OUTR | EXERCÍCIO: 2019 | Parcela | PARCELA 02 | |
| Cedente | PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA | CPF/CNPJ | 08.924.813/0001-80 | Vencimento | 20/03/2019 |
| Instruções de responsabilidade do Cedente | Pagamento Parcelado - 2ª Parcela | | | Nosso Número | 20191000026367006 |
| Sacado | MARIA GORETH GUEDES DE MORAIS | CPF/CNPJ: | | (=) Valor do Documento | 18,31 |
| | PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 4595 - ESTADOS APT 103 BLOCO A | | | | |
| | JOÃO PESSOA-PB 58030000 | | | | |

Via do Banco



Autenticação no Verso

Cartório Ângela Maria de Souza

2º OFÍCIO DE NOTAS

Ângela Maria de Souza

Tabeliã

José Homero de Araújo Júnior

Substituto

Ângelo Marcos B. de Souza

Magna Angely de Souza Araújo

Escreventes

Rua Siqueira Campos, 53 - Centro - Fone: 229-1492

CEP 589.300 - Santa Rita - Paraíba



República Federativa do Brasil

Livro 2-80 Fls. 200.0

TRASLADO
ESCRITURA PÚBLICA
DE COMPRA E VENDA
NA FORMA ABAIXO

Outorgante: - FERNANDO ALVES DE FARIAS

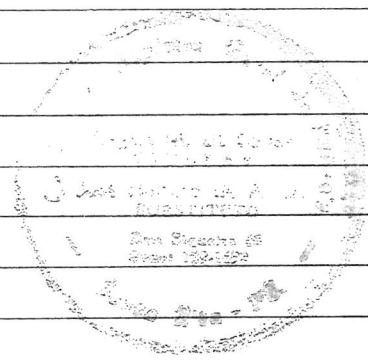
Outorgado: - MARIA GORETE GUEDES DE MORAIS

Valor Cr\$: - 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZETIROS BRASILEIROS)

SAIBAM os que o presente Instrumento de Escritura Pública de Compra e Venda virem que, aos 18 dias do mês de OUTUBRO do ano de mil novecentos e noventa 1993 da era cristã, nesta cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, em meu cartório, e por me haver sido esta distribuída, compareceram partes entre si justas e contratada a saber: De um lado como Outorgante Vendedor: FERNANDO ALVES DE FARIAS, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, inscrito no CPF nº 142.047.894/04, residente e domiciliado em João Pessoa-PB; E de Outro lado como Outorgada Compradora Sra. MARIA GORETE GUEDES DE MORAIS, brasileira, divorciada, maior, inscrita no CPF nº 142.047.104/87, residente e domiciliada em Campina Grande-PB, representada neste ato por seu bastante procurador: ABRILÃO ALVES DE MORAIS FILHO, brasileiro, bancário, inscrito no CPF nº 250.732.304/34, residente e domiciliado em João Pessoa-PB, conforme Procuração Pública, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Campina Grande-PB, no Livro 242, Fls. 292, em data de 4.4.1987, e arquivada neste Cartório.

meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, do que dou fé. E, perante essas mesmas testemunhas pelo outorgante vendedor acima referido, me foi dito que por justo título de aquisição legal tornou-se senhor e legítimo possuidor do Imóvel(is): Lote de terreno, sob nº 12 da quadra 05, situado no loteamento "FORMAL DE LUCCENA", na cidade de Lucena - Paraíba Couraça de Santa Rita-PB, medindo 10m00 de frente e fundos por 25m00 de comprimento de ambos os lados, limitando-se, digão limitando-se pela frente com uma avenida Projetada; nos fundos com outra avenida Projetada; lado direito com o lote 11; lado esquerdo com o lote 13. Foram apresentados a Guia de recolhimento do ITBI; Bilhete de Distribuição arquivados neste Cartório. Ficam dispensadas as Certidões Negativa Fiscais, conforme Provimento nº 01/86 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.

19705
3076



DATA 05/11/83
[Handwritten signature]

que o imóvel _____ foi _____ adquirido por _____ confor _____ no Cartório do _____ ofício, no li-
vro _____ fls. _____ e devidamente transcrita no registro de imóveis da Zona _____, no Li-
vro _____ fls _____ nº de ordem _____ em data de _____ no valor de Cr\$ _____
que pela presente escritura e pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil
quatrocentos reais).

importância essa que neste ato e perante as testemunhas recebem do _____ outorgado _____
em moeda corrente nacional que contaram e acharam exato, pelo que dando, como dão, aquele
plena e geral quitação, vendiam como de fato ora vendido têm ao _____ outorgado _____ compra-
dor _____ acima mencionado _____ o _____ referido _____ imóvel _____ descrito _____ e desde já cedem e trans-
ferem ao _____ mesmo _____ outorgado _____ toda _____ a _____ posse, domínio, direitos e ação que sobre o
aludido _____ imóvel _____ exercia _____ para _____ que _____ possa _____ o _____ mesmo _____ outorgado _____ de-
le _____ usar _____ gozar e livremente dispor como seu _____ que _____ e fica _____ sendo de hoje em dian-
te, por força desta escritura, e da cláusula constitui obrigando-se a fazerem a presente venda sempre boa,
firme e valiosa e a responderem pela evicção de direito e renunciaram toda ação, exceção ou privilégios
que invocar possa _____ havendo aqui por supridas as cláusulas nestes contratos, pelo _____ compra-
dor _____ me foi dito ante as mesmas testemunhas que aceitava _____ esta escritura em seus expressos
termos. Certifico que me foram apresentados documentos que trata a Lei Federal 7.433 de 18 de De-
zembro de 1985, Arquivados. Certifico ainda que o(s) outorgante(s), declara(m) ainda em Cartório, que
não esta(ão) sujeito(s) a apresentação da Certidão Negativa de Débitos do INSS(CND), isentado o
Cartório de qualquer responsabilidade Civil ou Criminal, conforme decreto Lei Nº 2.038 de Junho de-
1983, que modifica disposições do Decreto-Lei Nº 1.958 de 9 de Setembro de 1982. Ficam dispensa-
das as testemunhas, conforme Provimento nº 03/87 da Corregedoria Geral da
Justiça deste Estado de 19.05.87, dou fé. JOSE HOMERIO DE ABAÍDO JUNIOR -
reg. 1.012.000, (adv) Fernando Alves de Farias; P. Abelão Alves de Moraes M. -
lho. E o que se contém em dita escritura aqui fielmente transcrito, dou
fé.

em Teste da Verdade
TABELA PÚBLICA

[Handwritten signature]
Plano de Moraes - Farias



FICHA DO IMÓVEL

| | | | | | |
|------------------------|--|-------------------------|-----------------------|------------------------|----------|
| Inscrição Imobiliária: | 1.0001.118.01.0060.0000.2 | Sequencial: | 1026367.5 | | |
| Inscrição Anterior: | 01118006000000 - 26367 | Natureza: | TERRITORIAL | | |
| Endereço: | RUA PROJETADA, S/N Lot PONTAL DE LUCENA Quadra 005 Lote 12 - A NOMEAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000 | | | | |
| Proprietário: | MARIA GORETH GUEDES DE MORAIS | | | | |
| CPF/CNPJ: | 442.997.104-87 | E-mail: | limg.morais@gmail.com | | |
| End. Correspondência: | AV PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 4595 APT 103 BLOCO A - ESTADOS - JOÃO PESSOA/PB - Cep: 58030-000 - BRASIL | | | | |
| Testada Principal: | 10,00 | Profundidade Principal: | 25,00 | Área do Terreno: | 250,00 |
| Área Cons Unidade: | 0,00 | Área Total Cons: | 0,00 | Testada Fictícia: | 9,09 |
| Água: | SIM | Rede de Esgoto: | NÃO | Limpeza Urbana: | SIM |
| Pavimentação: | NAO | Galerias Pluviais: | NÃO | Guias/Sarjetas: | NÃO |
| Rede Elétrica: | SIM | Iluminação Pública: | SIM | Rede de Telefone: | NÃO |
| Coleta Lixo: | COLETA ALTERNADA | Emplacamento: | NÃO | Arborização: | NÃO |
| Habite-se: | | Ano Construção: | | Núm Pavimentos: | |
| Situação Quadra: | FRENTE - 1 | Topografia: | PLANO - 1 | Patrimônio Terreno: | ESTADUAL |
| Pedologia: | NORMAL/ARGILOS O - 1 | Limitação: | NÃO MURADO | Calçada: | NÃO |
| Utilização: | | Tipo Imóvel (Espécie): | | Padrão Construtivo: | |
| Estado Conservação: | - 1 | Estrutura (Elevação): | | Piso (Característica): | |
| Cobertura: | | Patrimônio Edificação: | | Instalação Sanitária: | |
| Encravado: | | Posicionamento: | | Fração Ideal: | 1 |
| Coleta Seletiva: | NÃO | Produz Lixo Orgânico: | NÃO | | |
| IPTU: | NORMAL | Taxas: | NORMAL | Porte: | |
| Processo Cadastro: | | Data Cadastro: | | Insc Mercantil: | |
| Proc Ult Alter: | | Data Ult Alt: | | Imóvel Recadastrado: | NÃO |
| Situação Atual: | | Data Ult Lanç: | 02/01/2024 | Aliq IPTU: | 1,50 |
| V Venal Terreno: | 3.303,54 | V Venal Edificação: | 0,00 | V Venal Atual: | 3.303,54 |
| V0 (M² Terreno): | 0,00 (0,00) | VU (M² Construção): | 0,00 (0,00) | IPTU Sem Desconto: | 49.55 |



RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

Aguardando Recebimento

| PROTOCOLO | SOLICITANTE | TIPO | ORIGEM | DESTINO | DATA |
|------------|-------------------------------|-----------------------------------|---|---|---------------------|
| 00044/2024 | MARIA GORETH GUEDES DE MORAIS | IMOBILIÁRIO - CERTIDÃO DE LIMITES | PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL | > PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO | 17/01/2024 11:57:17 |